

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (15) 3256-9004 - http://www.ufscar.br

## ATA DA 94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

**Data e horário:** 28/06/2024 às 08h30

Local: via meet com acesso pelo link https://meet.google.com/gen-kpth-fsz

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Aline Elena Carneiro do Nascimento

**Membros presentes:** Prof. Dr. Fábio Grigoletto, Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges, Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior, Prof. Dr. Vinícius de Avelar São Pedro, Profa. Dra. Alexandra Sanches, Victoria Moreno Ferrari, Prof. Dr. Paulo Renato Pakes, Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho, Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Dr. Thales Augusto de Miranda Medeiros, Ana Carolina Santos Oliveira, Larissa Pasquini Sarno, Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim, Prof. Dr. José Augusto de Oliveira, Sandra Cristina Rochel, Dra. Beatriz Aparecida da Costa, conforme lista de presença nº (SEI nº 1493880).

### 1. EXPEDIENTE

#### 1.1. Comunicações da Presidência

a) O prof. Fábio comentou que houve novidades em relação ao movimento de greve, que a ProGrad a circulou ofício em que orienta a retomada das atividades acadêmicas, mas também pontua orientando que não sejam atribuídas frequências nem atividades avaliativas, considerando o calendário atípico, por isso, será sugerido como inserção de ponto de pauta a discussão desse assunto para que seja definida uma interpretação comum ao CoC-CCN. O prof. Fábio informou que a ProGrad realizou uma reunião sobre o novo calendário acadêmico, com a possibilidade de que o 1º semestre de 2024 tivesse o retorno no dia 01 de julho e terminasse em 21 de setembro e o 2º semestre de 2024 teria início em 21 de outubro e terminaria em 14 de março de 2025, com o recesso de final de ano, nesse cenário o período letivo de 2025 teria início em 14 ou 21 de abril de 2025. As direções de centro e a ProGrad ponderaram sobre o que se ganha e o que se perde tanto no impacto no ingresso quanto no trabalho administrativo e as propostas serão discutidas na reunião do CoG na próxima terça-feira. b) Como segundo informe, o prof. Fábio comentou que na última quarta-feira houve a 4ª reunião da comissão assessora com os representantes da área, a pauta foi a apresentação da planilha com resultado do planejamento das atividades acadêmica em 2025 a luz da reformulação dos PPCs, com os pareceres de todas as áreas. Informou que havia uma sub carga na área de desenvolvimento e sobre carga na área de administração, o primeiro passo foi uma reunião geral com todos os docentes, onde foi realizada uma planilha e proposto avaliar atividades e verificar a possibilidade de redistribuição de carga horária a fim de mitigar sobrecargas, considerando a possibilidade de diversificar a atribuição de carga horária nas atividades integradoras para garantir o caráter integrador dessas atividades. Salientou a importância desse processo que deu condições para pautar sobre a reformulação dos PPCs nesta reunião hoje. Informou ainda que o Curso de Administração segue trabalhando no PPC. c) O prof. Fábio informou que no dia 26 de junho o campus Lagoa do Sino completou 10 anos de atividades, a direção do CCN enviou mensagem a toda a comunidade principalmente agradecendo a todos pelo trabalho realizado até agora. d) A profa. Julia informou que no dia 29 de junho será realizada a formatura dos cincos cursos de graduação, a cerimônia será única com aproximadamente 95 formandos e acontecerá no Buffet da Vila em Angatuba, será a partir das 14 horas.

## 1.2. Comunicações dos Membros

A profa. Alexandra informou que o programa de pós-graduação de Conservação e Sustentabilidade foi homologado pelo CNE, de forma que agora tem autorização para iniciar suas atividades.

#### 2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi alterada a ordem dos pontos de pauta, sendo inserido o item "Recomendações da ProGrad sobre o retorno às atividades acadêmicas através do Ofício-Circular  $n^{o}$  2/2024/ProGrad" e desmembrando o item 2.3. A pauta foi apreciada conforme segue:

**2.1.** Recomendações da ProGrad sobre o retorno às atividades acadêmicas através do Ofício-Circular nº 2/2024/ProGrad. O prof. Fábio explicou que a ProGrad, através do Ofício-Circular nº 2/2024/ProGrad, informou o retorno das atividades curriculares a partir de 1º de julho de 2024 e recomenda, em caráter excepcional, a flexibilização do registro de frequência e a não ocorrência de atividades avaliativas no período de 1º a 8 de julho, o ofício também informa que o Conselho de Graduação (CoG) irá discutir, em Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2024, o calendário acadêmico e outras questões relativas ao processo de retorno após a greve. Considerando as orientações da ProGrad e que o se sudantes seguem oficialmente em greve a menos até o dia 5 de

julho, data em que ocorrerá a assembleia estudantil, os conselheiros entendem que os estudantes ausentes entre os dias 1 e 8 de julho poderão requisitar a reoferta de conteúdos ministrados no período com base na Resolução CoG nº 460/2024 que declara atípico o calendário letivo 2024/1, semestral ou anual. Concordando quanto a necessidade de se reconhecer o movimento grevista estudantil em sua legitimidade e vigência, bem como a importância da mobilização observada entre os estudantes de Lagoa do Sino nesse contexto, assim, a sugestão é de que os dias compreendidos entre 1º a 8 de julho de 2024 sejam considerados pelo corpo docente do CCN como um período dedicado à retomada das atividades acadêmicas em caráter de transição, orientando os docentes a planejar atividades de revisão e/ou que possam ser facilmente reofertadas aos estudantes que optarem pela ausência como forma de manutenção da mobilização estudantil. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

- 2.2. Apresentação do projeto de publicação sobre os 10 anos do campus Lagoa do Sino (1489858) e solicitação de aprovação para que o projeto FELS (1489860), dentro do recurso previsto de repasse para o CCN, conceda apoio financeiro para a publicação, processo SEI 23112.016433/2024-09. O prof. Fábio informou que o projeto de publicação do livro que celebra os 10 anos do Campus Lagoa do sino é amplamente conhecido pela comunidade, que conta com autores docentes, técnicos administrativos e estudantes, passando a palavra para a profa. Fabiana que informou que o livro tem aproximadamente 300 páginas, 1 sessão de memórias e 2 sessões de ensino e extensão, que envolveu quase 100 autores, dentre eles: alunos, ex-alunos, docentes, ex-docentes e técnicos administrativos, tornando o livre bastante representativo, seu prefácio será feito pela reitora e pelo Raduan. Informou ainda que a data prevista para finalização e impressão do livro é para novembro de 2024, assim, solicita apoio deste conselho para que, através do repasse financeiro do projeto da Fazenda Escola Lagoa do Sino destinado ao CCN, seja financiado o valor de R\$45.000,00 para a impressão dos primeiros 500 exemplares. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.
- 2.3. Solicitação de análise de progressão na carreira do Magistério Superior da Classe C, de Nível 1 para Nível 2 da profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim, processo SEI 23112.017857/2024-82, ofício 1489867. O prof. Fábio informou o recebimento de ofício com pedido de análise de progressão de carreira que será apresentado ao ConsUni-UFSCar e passou a palavra à profa. Fabiana para contextualização. A profa. Fabiana informou ter tido seu pedido de progressão negado por não ter atingido a pontuação relaciona à produção intelectual, explicou que, em seu ofício explana os motivos que impediram tal pontuação, pois, de um lado havia a enorme carga de graduação e a impossibilidade de vinculação a um programa de pós-graduação, que favorece a produção, por outro lado, a licença maternidade que é assegurada por lei e que aconteceu no interstício de sua progressão. Como mesmo com justificativas, foram esgotadas as possibilidades de conseguir a progressão por meio da resolução vigente, mas que encontra-se em processo de aperfeiçoamento, a profa. Fabiana apresenta um ofício que será encaminhado para análise do conselho soberano na UFSCar, o ConsUni, e solicita anuência e apoio ao CoC-CCN. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.
- 2.4. Apreciação do PPC reformulado do curso de Engenharia Agronômica (PPC 1492459, pareceres 1492460). O prof. Fábio informou que o processo de reformulação dos PPCs começou inicialmente com encontros com os NDEs, destacou que foi um processo aberto, onde foi possível acolher contribuições, seja da equipe, seja de colegas de outras áreas, e foi garantido a ampla circulação dos PPC para avaliação de cada uma das nove áreas que compõem a comissão assessora, são elas: administração, física, matemática e ciência de dados, química, desenvolvimento, engenharia agronômica, engenharia de alimentos, engenharia ambiental e ciências biológicas que emitiram um parecer para cada PPC. O prof. Nassif informou que a reformulação do PPC de agronomia está sendo trabalhada desde 2018. Com relação aos pareceres, todas as alterações sugeridas foram acatadas na sua integra, com exceção da sugestão de alteração de carga horária do conteúdo de geologia de 60h para 75h. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade para que siga em tramitação e que seja enviado a DIDPed/ProGrad.
- 2.5. Apreciação do PPC reformulado do curso de Engenharia de Alimentos (PPC 1492461, pareceres 1492462). O prof. Fábio informou que o processo de reformulação dos PPCs começou inicialmente com encontros com os NDEs, destacou que foi um processo aberto, onde foi possível acolher contribuições, seja da equipe, seja de colegas de outras áreas, e foi garantido a ampla circulação dos PPC para avaliação de cada uma das nove áreas que compõem a comissão assessora, são elas: administração, física, matemática e ciência de dados, química, desenvolvimento, engenharia agronômica, engenharia de alimentos, engenharia ambiental e ciências biológicas que emitiram um parecer para cada PPC. O prof. Edison informou que o processo de reformulação do PPC teve início em 2017 e que foram acatadas e/ou esclarecidas todas as alterações sugeridas pelas áreas. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade para que siga em tramitação e que seja enviado a DIDPed/ProGrad.
- 2.6. Apreciação do PPC reformulado do curso de Engenharia Ambiental (PPC 1492463, pareceres 1492464). O prof. Fábio informou que o processo de reformulação dos PPCs começou inicialmente com encontros com os NDEs, destacou que foi um processo aberto, onde foi possível acolher contribuições, seja da equipe, seja de colegas de outras áreas, e foi garantido a ampla circulação dos PPC para avaliação de cada uma das nove áreas que compõem a comissão assessora, são elas: administração, física, matemática e ciência de dados, química, desenvolvimento, engenharia agronômica, engenharia de alimentos, engenharia ambiental e ciências biológicas que emitiram um parecer para cada PPC.. O prof. Jorge informou que a reformulação do PPC foi iniciada em 2019 e que foram analisados todos os apontamentos feitos pelas áreas e que foram acatadas a maioria das sugestões, salvo questões relacionadas ao texto. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade para que siga em tramitação e que seja enviado a DIDPed/ProGrad.
- 2.7. Apreciação do PPC reformulado do curso de Ciências Biológicas (PPC 1492491, pareceres 1492493). O prof. Fábio informou que o processo de reformulação dos PPCs começou inicialmente com encontros com os NDEs, destacou que foi um processo aberto, onde foi possível acolher contribuições, seja da equipe, seja de colegas de

outras áreas, e foi garantido a ampla circulação dos PPC para avaliação de cada uma das nove áreas que compõem a comissão assessora, são elas: administração, física, matemática e ciência de dados, química, desenvolvimento, engenharia agronômica, engenharia de alimentos, engenharia ambiental e ciências biológicas que emitiram um parecer para cada PPC. O prof. Vinícius informou que o questionamento mais substancial foi o da área de desenvolvimento, sobre a diminuição da carga horária dos conteúdos relacionadas a ciências humanas, esclarecendo que a carga horária do curso como um todo teve redução e, proporcionalmente, a área de desenvolvimento teve uma redução menor do que nas outras áreas. Salientou que serão bem-vindos conteúdos ofertados de forma optativa. Todos os outros pontos foram avaliados, esclarecidos e/ou acatados. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade para que siga em tramitação e que seja enviado a DIDPed/ProGrad.

Dando como finalizados os pontos de pauta, o prof. Fábio agradeceu o trabalho da equipe, especialmente da coordenação acadêmica, na pessoa do prof. José David e da Sandra, também agradeceu a pedagoga Beatriz pelo trabalho realizado no suporte aos docentes engajados nos colegiados, agradeceu a Julia pelo apoio durante todo o processo de reformulação dos PPCs. Externou que foi um trabalho duro, frisou que existe uma processualidade estabelecida e desde o início da gestão tem confiança na autonomia das pessoas, especialmente numa instituição que tem uma força de trabalho altamente qualificada, contudo acredita que a autonomia deve ser exercida com responsabilidade. Para além das posições sociais, cada um carrega disposições ligadas às áreas disciplinares, isso se desdobra em diferentes visões inclusive sobre o projeto pedagógico do curso e essa é a nossa grade riqueza, a diversidade, contudo é preciso negociar, fazer as coisas juntos, apesar das diferenças, esse é o caminho mais fértil e a universidade é o espaço por excelência desse exercício. Ponderou sobre o perigo da ortodoxia, acredita que não existe apenas uma forma de honrar o pacto realizado com Raduan e o projeto inaugural de Lagoa do Sino não pode ser tomado como estático, precisa ser compreendido na sua dinamicidade, levando em consideração os 10 anos de Lagoa do Sino, acredita que o campus tem um corpo docente e técnico que se engaja no projeto inaugural de diferentes maneiras. Comentou que existe uma lógica burocrática na forma de gestão da universidade, que é a colegiada, porém acredita que as regras têm suas importâncias, mas só tem sentido quando nos dispomos a lidar com elas efetivamente. Salienta que o papel desempenhado como diretor de centro é referendar as decisões realizadas pelos colegiados, conduzindo com transparência as deliberações, o que vem sendo realizado recorrentemente. Registrou que se o grupo não se responsabilizar pelos colegiados, se não disputar os processos com respeito, parcimônia, flexibilidade e calma, não haverá condição, após as construções estarem encaminhadas, de reivindicar decisões tomadas pelos colegiados, isso não é adequado a luz dos princípios que regem a universidade, de sua forma organizacional e a luz da qualidade do corpo técnico docente que há nesse campus.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Aline Elena Carneiro do Nascimento, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto**, **Diretor(a) de Centro**, em 02/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges**, **Vice-Diretor(a) de Centro**, em 15/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa**, **Docente**, em 29/10/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Augusto de Miranda Medeiros**, **Técnico(a) de Laboratório**, em 29/10/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho**, **Docente**, em 29/10/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Avelar Sao Pedro**, **Docente**, em 31/10/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes**, **Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 31/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif**, **Docente**, em 07/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Elena Carneiro do Nascimento**, **Assistente em Administração**, em 13/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Larissa Pasquini Sarno, Usuário Externo, em 14/01/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



Documento assinado eletronicamente por Victoria Moreno Ferrari Ludovico, Usuário Externo, em 14/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandra Sanches, Docente, em 16/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Santos Oliveira, Usuário Externo, em 16/01/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador 1497480 e o código CRC AE705486.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018497/2024-36

SEI nº 1497480

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019